



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O MESTRADO

OBJETO DO EDITAL Nº 02/2022

A Banca de Avaliação da seleção para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Computação (PComp) da Universidade Federal do Ceará no Campus de Quixadá, doravante referida como Banca de Avaliação, torna público o resultado preliminar da seleção ao Edital 02/2022 de processo seletivo para matrícula no primeiro semestre de 2023 para o curso de Mestrado em Computação.

1. Dos Candidatos Classificados

Foram considerados aprovados e classificados para as vagas do programa em cada linha os candidatos discriminados abaixo.

Algoritmos e Teoria da Computação:

Candidato Classificado	IRA	POSCOMP	Currículo	Nota
FRANCISCO LEONARDO BATISTA MARTINS	7,65	29	0,0	39,84
JUNIOR CEZAR BEZERRA DE OLIVEIRA	8,58	17	6,6	39,09
ERLÂNIO FREIRE BARROS	8,61	0	14,4	33,53
FELIPE FRITZ PESSOA	9,90	0	7,0	30,58
LUCAS DE SOUZA SALES	9,27	0	7,0	29,01

Engenharia de Software e Metodologias:

Candidato Classificado	IRA	POSCOMP	Currículo	Nota
JOSE OLINDA DA SILVA	6,23	41	16,8	58,86

ERIK HENRIQUE DA COSTA NUNES	9,02	0	12,2	32,72
GEORGE MORENO DE OLIVEIRA	8,61	0	11,3	30,94
MARINA DA SILVA ROCHA	6,93	0	12,9	28,08
MARIA VICTORIA SOARES FIORI	8,04	0	7,3	26,18

Sistemas de Computação:

Candidato Classificado	IRA	POSCOMP	Currículo	Nota
RICARDO LOPES VIEIRA CESAR	7,35	25	10,7	45,15
ANTÔNIA MAYARA DE ALMEIDA DA SILVA	8,29	24	4,6	41,70
RYAN SAYMON DE ARAUJO E LIMA	6,71	33	0,0	40,35
NATAN NOBRE CHAVES	9,25	0	7,9	29,71
PAULO VICTOR FALCÃO	8,70	0	7,4	27,92
DOUGLAS FROTA DE LIMA SILVA	8,87	0	6,1	27,26
PEDRO HENRIQUE ATHILA QUEIROZ DE SOUSA	6,81	0	10,8	26,03
MATEUS ALEXANDRE COSTA	7,84	0	7,0	25,43

2. Dos Candidatos Classificáveis

Apresentamos a seguir a lista dos candidatos classificáveis ao mestrado, para cada linha do programa.

Algoritmos e Teoria da Computação:

Candidato Classificável	IRA	POSCOMP	Currículo	Nota
	8,61	0	7,9	28,11

ANTÔNIO GEOVANE CAVALCANTE DA SILVA				
PEDRO PAULO DE SALES FARIAS	6,20	13	1,6	26,12

Engenharia de Software e Metodologias:

Candidato Classificável	IRA	POSCOMP	Currículo	Nota
LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA	7,22	0	9,3	25,80

Não houve candidatos classificáveis em Sistemas de Computação.

Em caso de desistência de candidatos classificados, os candidatos classificáveis serão chamados para ocupar as vagas em que houver desistência.

3. Dos Candidatos Não-Classificados

Por não atingirem a pontuação mínima definida no Edital 02/2022, foram considerados não-classificados os seguintes candidatos.

Algoritmos e Teoria da Computação:

Candidato Não-Classificado	IRA	POSCOMP	Currículo	Nota
DAVI LOPES SILVA	9,27	0	1,2	24,18

Engenharia de Software e Metodologias:

Candidato Não-Classificado	IRA	POSCOMP	Currículo	Nota
EDSON SERRÃO GONÇALVES	7,56	0	4,8	22,90
NATHALIA CAVALCANTI GONÇALVES	7,72	0	2,6	21,47
ALEXANDRE DE SOUSA FEITOSA	6,77	0	4,3	20,51
BRENO RAFAEL COSTA CARNEIRO	7,15	0	1,0	18,71

	7,21	0	0,0	18,03
ANTONIA LILIAN DA SILVA VIANA				

Sistemas de Computação:

Candidato Não-Classificado	IRA	POSCOMP	Currículo	Nota
FELIPE BESSA DE SOUZA	8,72	0	3,4	24,63
JHON KENNEDY CARNEIRO DE LIMA QUEIROZ	7,14	0	4,5	21,60
HELTER LUCIO RIBEIRO PITANGA	7,75	0	2,3	21,29
ANTÔNIO LUCAS SOUSA AGUIAR	7,10	0	4,0	21,08
ANTONIO RAFAEL PINHEIRO DANTAS	7,28	0	1,3	19,28
ELISIO DA COSTA NHUTA	6,92	0	1,6	18,63

4. Da Confirmação de Interesse

Pedimos aos candidatos classificados que têm interesse em cursar o mestrado em Computação na UFC em Quixadá o envio de e-mail para pcomp@quixada.ufc.br até o dia 30 de Janeiro de 2023 indicando o interesse. Pedimos também aos candidatos classificados que já têm certeza de que não cursarão, seja por aprovação em outro processo seletivo ou por qualquer outro motivo, que enviem e-mail indicando a desistência o mais rápido possível, para que os próximos classificáveis sejam chamados o quanto antes.

Quixadá, 25 de Novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDES NUNES, Professor do Magistério Superior**, em 26/11/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TICIANA LINHARES COELHO DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 26/11/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 26/11/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ENYO JOSE TAVARES GONCALVES, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTON PEREIRA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGIS PIRES MAGALHAES, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULYNE MATTHEWS JUCA, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Armando Cavalcante Aguiar, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL SALES BONFIM, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ILANE MOREIRA BEZERRA, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **INGRID TEIXEIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2022, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ESPINDOLA FREIRE MAIA, Professor do Magistério Superior**, em 28/11/2022, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3965942** e o código CRC **98023933**.